

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Oficiala de Justiça avaliadora abaixo assinada, em cumprimento ao mandado de avaliação, extraído dos autos do processo número 00354905420108152002 da ação de estelionato, em que consta como parte o Sr. Iremar Cavalcante, em tramitação na 6.^a Vara Criminal da Capital, nesta Cidade e comarca da Capital do Estado da Paraíba, passo a avaliar o bem descrito abaixo:

Um veículo GM Celta, 5 portas, cor azul, placa KIP 2395 adulterada, em estado de sucata, sem os retrovisores, com os pneus furados e cortados, todo cheio de ferrugem em sua lataria, avalio o bem em R\$ 2.000,00.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

Gilvania do Monte Barreto